



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01/2020 - DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - REVOGA A PORTARIA Nº 001/2019 - E CRIA A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, COM EMISSÃO DE PARECER; ASSESSORIA LEGISLATIVA JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TRANSITÓRIAS.

CONTRATOS

- RESUMO DE CONTRATO Nº 05/2020 - DEUSEMAR REIS SOUZA
- RESUMO DE CONTRATO Nº 07/2020 - JULIMARA NERIS VIEIRA
- RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2020 - ADRIANO BELTRAN BARBOSA
- RESUMO DE CONTRATO Nº 08/2020 - MS SOLUÇÕES





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº 01/2020

DATA: 02/01/2020

“Revoga a Portaria nº 001/2019 e Cria a nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – Estado da Bahia, Alice Moura Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar a Portaria de nº 01/2019, ficando exonerados os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba/Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba/Estado da Bahia para o Exercício de 2020, composta por:

- Presidente: Lucilene Souza Costa
- Secretário: Noélio de Souza Bebé
- Membro: Marta Cilene Santos

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Câmara Municipal de Candiba(BA), 02 de janeiro de 2020.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ Nº.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho, 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE

Ato de inexigibilidade nº 05/2020, Contratante: Câmara Municipal de Candiba. Contratado: DEUSEMAR REIS SOUZA, CPF- 040.097.985-30, Objeto: Prestação de serviços Consultoria e serviços Técnicos especializados na área de licitação pública, com emissão de parecer; Assessoria Legislativa junto às Comissões permanentes e/ou transitórias; acompanhamento de processos administrativos e/ou judiciais em que for parte Ré ou autora a Câmara de Vereadores; elaboração de Projetos de lei do Legislativo. Conforme Contrato nº 05/2020. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Vigência: 12 meses. Dotação: 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES; Atividade 2.003 – Manutenção dos serviços da Câmara; 3.3.9.0.35.00- Serviços de consultoria. Candiba(BA), 02 de janeiro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ Nº.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho, 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

RESUMO CONTRATUAL

Termo de contrato de prestação de serviços nº 05/2020 entre Câmara Municipal de Candiba, CNPJ nº 03.202.764/0001 - 58 e DEUSEMAR REIS SOUZA, CPF 040.097.985-30; Objeto: Prestação de serviços Consultoria e serviços Técnicos na área de licitação pública, com emissão de parecer; Assessoria Legislativa junto às Comissões permanentes e/ou transitórias; acompanhamento de processos administrativos e/ou judiciais em que for parte Ré ou autora a Câmara de Vereadores; elaboração de Projetos de lei do Legislativo. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020. Candiba(BA), 02 de janeiro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA Dr.GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

RESUMO DE CONTRATUAL

Termo de Contrato de prestação de serviços Nº 07/2020 entre a Câmara Municipal de Candiba, CNPJ Nº 03.202.764/0001 – 58 e a Srª JULIMARA NERIS VIEIRA E CIA. LTDA. - CNPJ: Nº 04.756.188/0001 - 53; Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de Publicação imprensa e eletrônica dos Relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal exigidos pela Lei 101/2000, Contratos, Balancetes Mensais e Licitações, durante o exercício de 2020. Valor mensal R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais). Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020. Candiba, 02 de janeiro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N° 06/2020 – Credor: ADRIANO BELTRAN BARBOSA - CPF 883.576.435 – 15, para prestação de serviços na elaboração de GPS, GFIP, DIRF e RAIS – Valor mensal R\$ 1.000,00 – Vigência 31-12-2020. Candiba - Bahia, 02 - 01- 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N° 0008/2020 - Credor : MS SOLUÇÕES CNPJ nº 12.193.459/0001 - 38, para prestação de conexão de Internet Via-cabo ou wireless. Valor mensal R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020. Candiba - Bahia, 02 de janeiro de 2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A890-06E2-8E6E-88E8-5F5C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A890-06E2-8E6E-88E8-5F5C



Hash do Documento

0e8ddc0dcf84f02916347aca17afe78686faf8a297345d41023226062d8bf35b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2020 15:56 UTC-03:00